



EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 014/2020

Emenda Impositiva ao projeto de Lei nº 3.180/2019, proposta pelo vereador ISRAEL MODESTO BARBOSA.

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020602 – DIVISÃO DE ATENDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS
10 – SAÚDE
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0013 – PROMOÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA
10.301.0013.2.060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE
449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 39.537,12

Como recurso para suprir a dotação acima mencionada será usado à anulação da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020601 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10 – SAÚDE
10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001 – APOIO ADMINISTRATIVO
10.122.0001.2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE
339999 – A CLASSIFICAR R\$ 39.537,12

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa à destinação R\$ 15.000,00 para a UBS (Unidade Básica de Saúde) do Jardim São Paulo; R\$ 9.537,12 para a UBS do Distrito de Crisólia e R\$ 15.000,00 para a UBS do Distrito de São José do Mato Dentro. Todos estes recursos são para aquisição de equipamentos e aparelhos que irão melhorar ainda mais o atendimento aos cidadãos ourofinenses.

Diante do exposto solicito aos meus pares que aprovem a presente emenda impositiva ao orçamento.

ISRAEL MODESTO BARBOSA